



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
Divisão de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO N° 024/2016
2º TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 006/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 006/2016**, QUE ENTRE SI FAZEM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ** E A EMPRESA **C. M. LACERDA LTDA - EPP**.

Ref. Proc. n° 23479.002241/2015-67

Contrato Administrativo n° 006/2016

Concorrência n° 01/2016

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada Reitor *Pro Tempore*, Prof. Dr. **CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS**, portador do CPF n°. 257.127.642-53, e RG n°. 1465207e a empresa **C. M. LACERDA LTDA - EPP**, sediada na Rua Isaac Araújo, 370, Casa 01, bairro: Novo Horizonte, Marabá-PA, CEP: 68.502-410, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.556.609/0001-03, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **MARCOS PAULO MOTA CATUABA**, residente e domiciliado na Rua Isaac Araújo, 370, Casa 03, bairro : Novo Horizonte, Marabá-PA, CEP: 68.502-410 portador do CPF n° 568.518.042-04, e da RG n° 2404850 SSP/PA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 006/2016**, com sujeição às normas da Lei n° 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, da Lei n° 9.854/99, da IN n° 05, do MARE, de 21.07.95, o Decreto n° 93.872/86, IN n° 02, de 30/04/2008 da SLTI do MPOG no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes::

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de permissão de uso de bem público n° 006/2016, que tem por objeto a **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO RESERVADO À CANTINA/LANCHONETE PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - CAMPUS DE MARABÁ**. A presente concessão de uso envolve a utilização das instalações e mobiliário existentes para fornecimento de lanches, salgados, doces, refrigerantes, sucos, entre outros produtos e refeições tipo prato feito, sob o regime de **Permissão de Uso de Espaço Público**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao Contrato n° 006/2016, na forma do Art. 65, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, em face da justificativa constante no processo n° 23479.002241/2015-67:

2.1. Suprimir a **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA**, por solicitação da CONTRATADA, devidamente motivada através de justificativa, e aceita pela autoridade competente;





Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
Divisão de Contratos e Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Marabá, 27 de Julho de 2016.

Prof. Dr. Carlos Renato Lisboa Francês
Reitor Pro Tempore da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

C. M. Lacerda Ltda - EPP
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG: 4174791
CPF: 994.939.932-72

RG: 2497867203-9
CPF: 044.490.753-07

